

**Estatísticas de Salários por Profissão na Construção**

**Julho 2022**

Continente

**Principais resultados**

Em julho de 2022, a taxa de salário mensal para o conjunto de trabalhadores observados cifrou-se em 1074,5€ o que equivale a -0,7% e a +3,9% em termos de variação em cadeia e homóloga, respetivamente.

Considerando o grupo dos operários qualificados no seu todo, o valor médio da taxa de salário mensal foi de 966,1€, tendo sido mais elevada na profissão de *Operador de Máquinas de Escavação, de Terraplanagem, de Guindastes e Gruas* (1066,3€) e mais baixa na de *Armador de Ferro* (894,7€).

As variações homólogas da taxa em referência foram mais significativas na profissão de *Espalhador de Betuminosos* (7,6%), no grupo dos operários não qualificados (4,6%), na região Norte (4,8%) e nas grandes empresas (5,4%).

Em julho de 2022, a taxa de salário mensal para o conjunto de trabalhadores abrangidos na presente análise, atingiu o valor médio de 1074,5 € ou seja, -0,7% e +3,9% em termos de variações em cadeia e homóloga, respetivamente.

Na maioria das profissões em referência no quadro 1 abaixo, as variações em cadeia apresentaram valores negativos que oscilaram entre -2,7% na profissão de *Engenheiro Civil* e -0,3% no grupo de *Pedreiros*. A variação em cadeia mais elevada, por outro lado, verificou-se na profissão de *Operador de Máquinas de Escavação, de Terraplanagem, de Guindastes e Gruas* (0,5%).

As variações homólogas das taxas de salário, por sua vez, variaram entre 7,6% e 2,4% nos grupos profissionais de *Espalhador de Betuminosos* e de *Engenheiro Civil*, respetivamente. Considerando as duas profissões com maior peso no total observado, nomeadamente a de *Pedreiro* e a de *Trabalhador não Qualificado*, os aumentos homólogos foram de 5% e de 4,6%, respetivamente.

Considerando o grupo dos operários qualificados no seu todo, o valor médio da taxa salário mensal foi de 966,1€ (quadro 2). O valor mais elevado dessa taxa verificou-se na profissão de *Operador de Máquinas de Escavação, de Terraplanagem, de Guindastes e Gruas* (1066,3€) e o mais baixo na profissão de *Armador de Ferro* (894,7€).

No período de referência, a taxa de salário horário atingiu 6,2€, sendo este valor igual ao registado em abril de 2022 e superior face a julho de 2021 (6,0€).

A duração normal de trabalho semanal foi na generalidade das profissões de 40 horas, tendo sido, porém, ligeiramente mais curta na profissão de *Engenheiro Civil* (39,6 horas).

**Quadro 1 - Taxas de salário horário e mensal por profissão**

CPP 2010	Julho 2021		Abril 2022		Julho 2022		Jul22/Abr22	Jul22/Jul21	Distribuição dos trabalhadores (%) Julho 22
	Horário	Mensal	Horário	Mensal	Horário	Mensal	V.Cadeia	V.H.	
(2142.1+2142.2) Engenheiro civil	11,9	2039,8	12,5	2148,4	12,2	2089,4	-2,7	2,4	6,7
(3123.0) Encarregado de obras	8,0	1394,1	8,4	1450,5	8,4	1456,9	0,4	4,5	9,2
(7112.1) Pedreiro	5,1	876,1	5,3	922,6	5,3	920,1	-0,3	5,0	25,0
(7114.2) Armador de ferro	4,9	857,6	5,2	903,9	5,2	894,7	-1,0	4,3	2,3
(7115.1) Carpinteiro de limpos e de tosco	5,2	907,3	5,5	957,8	5,5	949,1	-0,9	4,6	6,5
(7119.2) Espalhador de betuminosos	5,4	934,9	5,8	1005,6	5,8	1005,7	0,0	7,6	0,2
(7122.2) Ladrilhador	5,4	930,8	5,6	969,3	5,5	959,7	-1,0	3,1	0,7
(7123.0) Estucador	5,0	867,1	5,2	908,3	5,2	903,4	-0,5	4,2	1,9
(7126.1) Canalizador	5,5	948,1	5,7	992,1	5,6	977,9	-1,4	3,1	3,9
(7131.1) Pintor de construções	5,0	869,1	5,2	906,4	5,2	901,9	-0,5	3,8	5,0
(7214.1) Serralheiro civil	5,8	1003,4	6,1	1052,8	6,0	1040,1	-1,2	3,7	3,2
(7411.0) Eletricista de construções e similares	5,7	980,4	6,0	1032,2	5,9	1020,4	-1,1	4,1	9,7
(8332.0) Motorista de veículos pesados de mercadorias	5,8	1001,8	6,1	1053,5	6,1	1055,9	0,2	5,4	3,7
(8342.0 + 8343.0) Operador de máquinas de escavação, terraplanagem e de gruas, guindastes e similares	5,8	1010,7	6,1	1061,2	6,2	1066,3	0,5	5,5	7,2
(9312.0+9313.0) Trabalhador não qualificado de engenharia civil e de construção de edifícios	4,9	846,9	5,1	889,7	5,1	886,2	-0,4	4,6	14,9
<b>Total</b>	<b>6,0</b>	<b>1034,3</b>	<b>6,2</b>	<b>1082,0</b>	<b>6,2</b>	<b>1074,5</b>	<b>-0,7</b>	<b>3,9</b>	<b>100,0</b>

Gráfico 1 - Variações homólogas das taxas de salário por grupo profissional na Construção Civil



No período de referência, conforme mostra o gráfico 1, não obstante as variações homólogas das taxas de salário terem sido positivas em todos os grupos profissionais contemplados, constataram-se, em comparação com abril de 2022, níveis de crescimento mais baixos, em particular nos grupos do *Engenheiro Civil* (2,4% contra 8,0%) e dos *Operários Qualificados* (4,4% contra 7,2%).

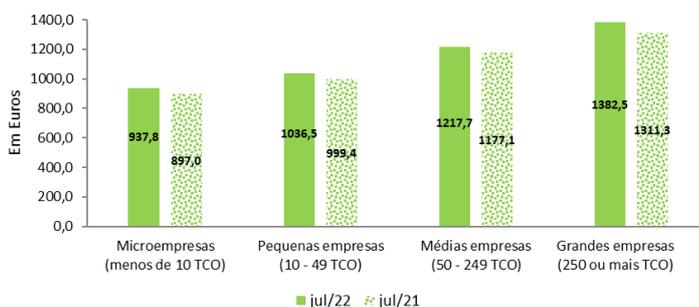
A variação homóloga mais alta ocorreu no grupo de operários não qualificados (4,6%).

Tendo em conta a dimensão das empresas (gráfico 2), o valor médio da taxa de salário mensal variou entre 937,8€, nas microempresas e 1382,5€, nas grandes empresas.

As variações homólogas da taxa em referência foram mais expressivas nas micro (4,6%) e grandes empresas (5,4%).

Na perspetiva das regiões NUTS II (gráfico 3), a taxa de salário foi mais elevada na Área Metropolitana de Lisboa (1173,0€) e mais baixa no Alentejo (1005,4€). As variações homólogas mais elevadas foram observadas nas regiões Norte (4,8%) e Centro (3,8%).

Gráfico 2 - Evolução das taxas de salário mensal segundo a dimensão da empresa



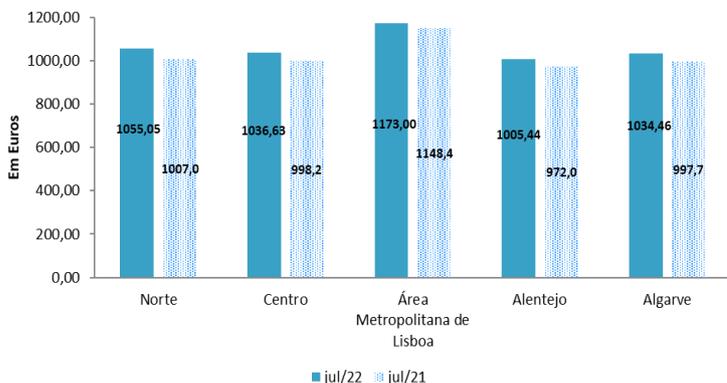
Pela informação disponível no quadro 2 abaixo, depreende-se que 90% do total dos trabalhadores observados estão localizados na região Norte (44%), na região Centro (23,4%) e na AML (22,6%).

Analisando as médias das taxas de salário nessas três regiões, excluindo os operários qualificados, verificam-se valores mais elevados na AML.

Estes valores mais favoráveis para a AML terão resultado da conjugação de um menor peso relativo dos trabalhadores nas micro e pequenas empresas e de uma maior proporção destes nas grandes empresas dessa região.

A taxa de salário mensal mais elevada dos operários qualificados foi registada na região Centro (980,0 €). Com efeito, face às regiões Norte e da AML, essa taxa foi sempre mais elevada nas empresas de todas as dimensões da região Centro, exceto nas grandes empresas.

Gráfico 3 - Evolução das taxas de salário mensal segundo as regiões NUTS II



Quadro 2 - Taxas de salário mensal segundo o grupo profissional - julho de 2022

Especificações	Distribuição dos trabalhadores (%)	Engenheiro Civil	Encarregado de obras	Operários de Construção	
				Qualificados	Não Qualificados
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>2089,4</b>	<b>1456,9</b>	<b>966,1</b>	<b>886,2</b>
<b>Por dimensão da empresa</b>					
<b>Micro empresas</b> (menos de 10 TCO)	<b>30,8</b>	1588,0	1208,9	911,0	861,1
<b>Pequenas empresas</b> (10 - 49 TCO)	<b>39,3</b>	1741,9	1353,5	975,4	895,6
<b>Médias empresas</b> (50 - 249 TCO)	<b>21,3</b>	2400,8	1594,0	1012,1	905,6
<b>Grandes empresas</b> (250 ou mais TCO)	<b>8,6</b>	2538,8	1621,7	1048,3	910,4
<b>Por região NUTS II</b>					
<b>Norte</b>	<b>44,4</b>	1984,1	1394,5	951,3	878,7
<b>Centro</b>	<b>23,4</b>	1707,6	1372,8	980,0	887,5
<b>Área Metropolitana de Lisboa (AML)</b>	<b>22,6</b>	2565,0	1609,3	977,8	892,9
<b>Alentejo</b>	<b>4,4</b>	1757,2	1377,9	970,0	883,6
<b>Algarve</b>	<b>5,2</b>	1758,5	1561,2	969,9	917,6

### Nota metodológica

A nova série estatística de taxas de salário mensal e horário por profissão na Construção (ESPC), teve início em janeiro de 2021. Para garantir a comparabilidade e permitir a análise da variação homóloga e em cadeia, foram recalculados com base nas novas fontes, os trimestres de 2020.

Assim, a informação obtida através de inquérito até outubro de 2020 foi substituída pela Declaração Mensal de Remunerações (DMR) da Segurança Social (SS), combinada com informação recolhida no anexo A (Quadros de Pessoal) do Relatório Único (GEP/MTSSS).

Os dados aqui publicados referem-se a empresas da secção F da CAE rev.3, com sede no Continente e com 1 ou mais trabalhadores por conta de outrem. Destas, são selecionadas apenas as empresas que têm trabalhadores inseridos nas profissões abrangidas neste projeto, nomeadamente, Engenheiros de Construção de Edifícios e de Obras de Engenharia, Encarregado da Construção, Pedreiro, Armador de Ferro, Carpinteiro de Limpos e de Tosco, Espalhador de Betuminosos, Ladrilhador, Canalizador, Pintor de Construções, Serralheiro Civil, Eletricista de Construções e similares, Motorista de Veículos Pesados de Mercadorias, Operador de Máquinas, Escavação Terraplanagem e de Gruas, Guindastes e similares, Trabalhador não qualificado de Engenharia Civil e da Construção de Edifícios.

A periodicidade de divulgação é trimestral sendo o período de referência o 1º mês de um trimestre.

Para Informação mais detalhada consulte [aqui](#)

### Principais conceitos utilizados

**Taxa de salário (horário ou mensal)** – Montante ilíquido em dinheiro e/ou em géneros, correspondente ao período normal de trabalho, pago com carácter regular e garantido ao trabalhador no período de referência. Inclui, além do salário base, o subsídio de refeição e outros subsídios regulares ou prémios garantidos ligados às características do posto de trabalho (subsídios de função, subsídios de turno, subsídios de compensação por isenção de horário, subsídios por trabalhos penosos, perigosos e sujos, etc.). Excluem-se os prémios, subsídios e gratificações inerentes às características individuais do trabalhador (ex: diuturnidades, produtividade, assiduidade, mérito) e todos os outros prémios e gratificações (ex: pagamento de horas extraordinárias).

**Período normal de trabalho** - Período de trabalho que o trabalhador se obriga a prestar à entidade empregadora de acordo com o contrato de trabalho celebrado, medido em número de horas por dia e por semana.

### Informar *Melhor* Conhecer *Melhor*

Gabinete de Estratégia e Planeamento do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

Praça de Londres, nº 2, 5º 1049 - 056 Lisboa ☎ 21 115 50 00

Internet: [www.gep.mtsss.gov.pt](http://www.gep.mtsss.gov.pt)

Lisboa, 21 de outubro de 2022

ISSN: 2184-9439